EXPEDIDO
Ofício nº 466 / 2025
Em: 16 / 04 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 265 /2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 04 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito André Luis Almeida Coutinho**, apreciar a viabilidade de promover a extensão da interrupção do trânsito na orla de Intermares.

JUSTIFICATIVA

Art. 1º – A presente solicitação para promover a extensão da interrupção da Orla de Intermares, para os sábados, domingos e feriados, nas faixas da orla de intermares, no turno da manhã das 05:00h às 07:30h.

Sabemos que durante o período da manhã, a nossa orla é interditada para livre realização de atividades físicas. Todavia, a população tem clamado pelo aumento da interrupção, para extender aos finais de semana e feriados, mantendo os mesmos horários já determinados para a interrupção da via.

Dessa forma, solicito atenção para esta demanda legítima, que contempla os moradores de Cabedelo, possibilitando a continuidade da realização de exercícios, também aos fins de semana e feriados, e as pessoas que não têm a disponibilidade de se exercitarem durante a semana.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 15 de abril de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:15 hs. Em: 15 / 04 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

Digitalizado com CamScanner